

## **RESOLUÇÃO N° 08/2015**

**Ratifica a Resolução nº 01/2015 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130013358,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 01, de 23 de fevereiro de 2015, que habilitou a empresa SOST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 07.041.307/0001-80 e IE nº 064.833.153NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 26 de março de 2015.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente